

**ADITIVO Nº 106/2023AD AO CONTRATO Nº 196/2022
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 052/2022IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 289/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E GABRIEL RAMOS R AMARAL - ATIVIDADES MEDICAS.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **GABRIEL RAMOS R AMARAL - ATIVIDADES MEDICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.935.575/0001-67, com sede à RUA MAURA GOMES BARROS, 191 - BAIRRO SANDOVAL MORAES - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) GABRIEL RAMOS RODRIGUES AMARAL, portador(a) do RG MG14223127 SSP/MG e CPF 088.852.446-37, residente e domiciliado em RUA MAURA GOMES BARROS, 191 - BAIRRO SANDOVAL MORAES - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 196/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 196/2022 firmado entre as partes em 04 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PRÓG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15001002 16000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SEGUNDA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 12 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

GABRIEL RAMOS R AMARAL - ATIVIDADES MEDICAS
GABRIEL RAMOS RODRIGUES AMARAL
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
CPF

2. _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	D423.2043.FCB1.D62C	07/11/2023	05/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236585435	12/12/2023	10/02/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi-BA)	AUYMJACNYMW	06/12/2023	05/01/2024
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023112309331544819460	23/11/2023	22/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	62156840/2023	07/11/2023	05/05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023PMSL

ADITIVO Nº 106/2023AD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º ADITIVO: 106/2023AD - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2022.

Nº CONTRATO: 196/2022 ASSINADO EM 04/11/2022

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- Nº 052/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: GABRIEL RAMOS R AMARAL - ATIVIDADES MEDICAS - CNPJ: 30.935.575/0001-67

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: GABRIEL RAMOS RODRIGUES AMARAL

DATA: 12 de dezembro de 2023